

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002124/2022-SESE08-RPP  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.742/2022**

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Ampliação do número de vagas passando de 137 vagas, para 153 vagas, sendo 80 vagas de berçário I e/ou II e 73 vagas de maternal, a partir de abril de 2023.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Sueli Alvina Campos, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para ampliação do número de vagas na unidade escolar vinculada ao Termo de Colaboração Nº 002124/2022-SESE08-RPP, passando de 129 vagas, para 150 vagas, sendo 50 vagas de berçário I e/ou II e 100 vagas de maternal, a partir de abril de 2023, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche”, na Unidade sito a Avenida Coqueiral, nº 321 – Cidade Seródio – Guarulhos / SP - CNPJ 59.572.722/0004-38. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 153 vagas, sendo 80 vagas de berçário I e/ou II e 73 vagas de maternal.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** Até março de 2023 - 137 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), e a partir de abril de 2023, 153 crianças, sendo 80 vagas de berçário I e/ou II e 73 vagas de maternal.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** ATÉ 3 anos e 11 meses.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** Até março/2023 - R\$ 115.457,10 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). A partir de abril/2023 – R\$ 122.722,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

(...)

**3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 552.249,00** (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), sendo o contido dentro deste valor, R\$ 490.888,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 61.361,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 12.272,20 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e a diferença correspondente a R\$ 49.088,80 (quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 002124/2022-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 1.724.399,40**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 15 de maio de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Sueli Alvina Campos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 293.402.498-95

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Sueli Alvina Campos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 293.402.498-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *José Hélio Pinto Junior*

Cargo: *Diretor do Departamento de Planejamento da Educação (em exercício)*

CPF: 249.925.178-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

Repasse	2023	
	Maio	Setembro
Permanente	R\$12.272,20	R\$12.272,20
Consumo	R\$49.088,80	R\$49.088,80

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.724.399,40** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com o aditamento referente a ampliação de vagas no valor de **R\$ 72.649,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais), passou a ser de R\$ 1.797,048,40** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

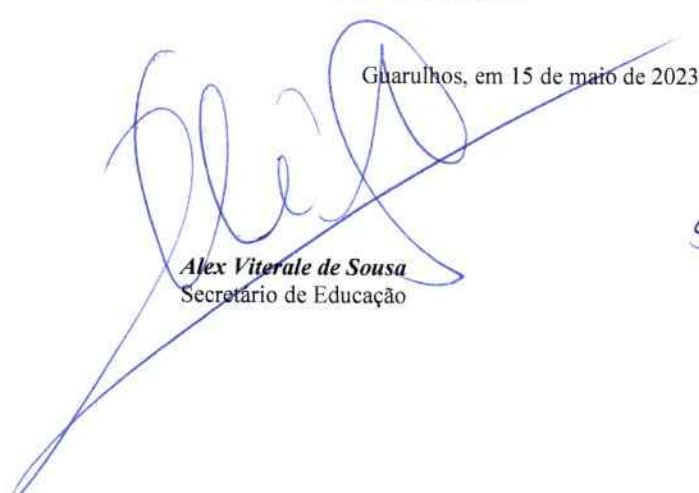
**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005  
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 15 de maio de 2023.



*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

*Sueli Alvina Campos*  
**Sueli Alvina Campos**  
Presidente  
RG: nº 16.462.154-4  
CPF: nº 293.402.498-95